

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMNI)

**AUTO DE PENHORA/DEPÓSITO,
na forma abaixo:**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025, em cumprimento ao r. mandado nº MAN 510015085214, extraído dos autos do processo EXECUÇÃO FISCAL Nº 0177057-45.2014.4.02.5101/RJ, para pagamento do débito de R\$ 69232,21 (atualizado em 09/05/2015) em que figuram como parte UNIÃO – FAZENDA NACIONAL x ESTELITA GUEDES DE SOUZA, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora do bem a seguir descrito, conforme consta em documento anexo ao mandado (RGI): BEM: Imóvel sito na Rua Conrado Barbosa de Sousa (rua 9), nº 200, bloco 03, apartamento 606, Fonseca, Niterói, RJ - Matrícula 10705 do 14º Ofício de Justiça de Niterói - 5ª Circunscrição, conforme consta no RGI anexo ao mandado: "...Rua 9 – nº 200 – Fração ideal de 21,4000, que corresponderá ao Apartamento 606 do Bloco 03, Tipo A-2, inscrito na prefeitura sob o nº 162542-5, em zona urbana e não foreiro do 4º - subdistrito do 1º distrito deste Município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros mais sete metros e vinte e três centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e três metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9, por mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m2."; e "... Av. -02- 10705... boletim de aceite de obras nº 30.778 de 21/02/84, com as seguintes características: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, boletim de habite-se – INIS...". Cumpro informar que não foi possível acesso ao imóvel, situado na Rua Conrado de Souza Barbosa, nº 200, bloco 03, apartamento 606, Fonseca, Niterói, RJ, porque está localizado em área considerada "de risco", tendo em vista que o logradouro termina na parte alta/fundos da Comunidade Vila Ipiranga, que é dominada pelo tráfico de drogas, onde há "olheiros" do tráfico que vigiam os acessos e monitoram a entrada de pessoas estranhas à comunidade, e onde ocorrem conflitos armados entre facções rivais e entre essas e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Realizada a penhora do bem relacionado e descrito, nomeei depositário(a)

o(a) _____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,
o(a) qual declarou que reside na _____

intimei-